



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROJETO DE LEI Nº 039/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º - Fica denominado como Beco “**ANA MARIA DA SILVA**”, o Beco localizado na Rua Eduardo Abraão, nº. 06, no Bairro Recanto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2017.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Vereador PRP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

A Sra. Ana Maria da Silva, moradora do Bairro Recanto durante trinta e um anos, onde estabeleceu família e criou suas três filhas, sempre foi uma mulher trabalhadora e, por ser católica praticante, adorava ser útil à sua família e à comunidade. Exercia a profissão de Lavadeira e Passadeira de Roupas atendendo a maioria das famílias do bairro Recanto com seu trabalho.

Infelizmente, veio a falecer de morte natural, no dia 06 de abril de 1992, com 67 anos.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar esta pequena homenagem a ela e sua família, colocando seu nome em um beco no bairro em que morava.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para estudo e apreciação dos nobres Edis, solicitando respeitosamente aos nobres colegas que endossem esta matéria por unanimidade.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2017

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Vereador PRP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”